



**PORTARIA Nº 792/14
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa servidores para compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, supletivamente, nos arts. 190, 191 e 197 a 208 da Lei 2.148/77 e, ainda, o que dispõe as alterações contidas na Lei 2.226/79 e na Lei Complementar nº 95/04,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Milton Rabelo Barreto**, Coordenador do Centro Médico, RG nº 11.715 SSP/SE, **Ana Cristina Carvalho Barros**, Assessor da Divisão de Serviço Social, RG nº 369.430 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentações de Servidores, RG nº 1.43703-0 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 005.884.730-8 SSP/BA, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único - A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Milton Rabelo Barreto** e **José Ailton Nunes da Silva**, respectivamente.

Art. 2º - Conceder, ao membro Presidente desta comissão, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), e aos demais integrantes, **20 (vinte) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **1º de maio a 30 de outubro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH